



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº 105/2021

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Bráulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Saúde – solicitando-lhes estudos técnicos para que seja feita a reabertura do SAMU, do município de Tracuateua-PA.

A presente solicitação foi elaborada levando em consideração a função legislativa e executiva, associada com os princípios morais que regem o mandato de vereança e a soberania popular, cuja requer atenção especial de ambos poderes municipais.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar, o interesse da população e melhorias na área da saúde tracuateuense é que o presente requerimento tem a finalidade de apresentar a justificativa de ser feita a reabertura do SAMU do município de Tracuateua, uma vez que esse tipo de veículo possui equipamentos necessários para dar assistência em acidentes de alto risco de vida. Assim, as ambulâncias do tipo “A” não possuem todos os equipamentos para garantir o suporte aos pacientes até aos hospitais.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 18 de junho de 2021.

Marcelo da Farmácia
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 18 de junho de 2021


Ver. Raíán Vieira

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Bráulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à Secretaria de Saúde – solicitando-lhes estudos técnicos para que seja feita a reabertura do SAMU, do município de Tracuateua-PA.

A presente solicitação foi elaborada levando em consideração a função legislativa e executiva, associada com os princípios morais que regem o mandato de vereança e a soberania popular, cuja requer atenção especial de ambos poderes municipais.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar, o interesse da população e melhorias na área da saúde tracuateuense é que o presente requerimento tem a finalidade de apresentar a justificativa de ser feita a reabertura do SAMU do município de Tracuateua, uma vez que esse tipo de veículo possui equipamentos necessários para dar assistência em acidentes de alto risco de vida. Assim, as ambulâncias do tipo “A” não possuem todos os equipamentos para garantir o suporte aos pacientes até aos hospitais.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 18 de junho de 2021.

João Marcelo Reis Jones

Marcelo da Farmácia
Vereador

